

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 034/2010

SÚMULA: Denomina Rua do Município e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1383, de 02 de junho de 2004; Considerando o Decreto Municipal nº 201, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica denominada de Pedro Skripa, Rua do Município de Piraí do Sul PR, constituída pelo imóvel objeto da matrícula nº 5088 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Piraí do Sul, localizada entre a Rua Melchior Scaramella e Rua Vereador Lauro Lopes Teixeira.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí do Sul em, 02 de março de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal